



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 064/SEGEP/GR/UFFS/2014

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Joelcio de Souza Vigolo	1879793	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	15/07/2014	23205.000407/2013-12
Kelli Fabiane Langovski Gomes Krajevski	1880181	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	27/07/2014	23205.000406/2013-78
Marcio Luft	1873960	Administrador	II (dois)	III (três)	04/07/2014	23205.000405/2013-23
Micheli Segalin	1986624	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	07/07/2014	23205.003220/2014-51
Mirian Mello	1879787	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	26/07/2014	23205.000404/2013-89
Silvia da Conceição	1879832	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	20/07/2014	23205.000401/2013-45
Talita Medeiros de Souza	1619841	Biólogo	II (dois)	III (três)	15/07/2014	23205.000399/2013-12
Wilson Genésio Schuck	1879740	Contador	II (dois)	III (três)	25/07/2014	23205.000398/2013-60

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2014.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br